

05 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 017/2019 oriundo do 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 171/2018, firmado em 21/06/2018, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba. Contratado: VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 12.664.949/0001-75. Objeto: prorrogação de vigência até 20/09/2019 do contrato de prestação de serviços de link de internet dedicado com a finalidade de interligar, com dupla abordagem e por provedores/operadoras distintas (1º e 2º enlaces), lotes 1 e 2. Vigência: 03 (três) meses. Valor Total do Contrato: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 03.06.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 03.08.01 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA; 03.10.01 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, 03.07.01 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS, 03.09.01 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ATIVIDADE / PROJETO: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LAZER; 2.129 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 2.130 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 2.107 –DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%; 2.064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2007 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA; 2069 – MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, 2074 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD; 2.121 – AÇÕES DO IGD – SUAS; 2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PISO BÁSICO FIXO – PAIF/CRAS; 2023 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 2136 - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PFMC – CREAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00: SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA. Assinatura: 19/06/2019.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
 CONTRATANTE

 VGS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
 CONTRATADA

ATO RATIFICATÓRIO

 INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
 020/2019

FASE 4

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e RATIFICA a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Credenciamento, visto manifestação da Procuradoria. Em consequência ficam:

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
6º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR, CNPJ 33.957.964/0001-81
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33957.964/0001-81
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33957.964/0001-81
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02

convocado para assinatura do termo de adesão no prazo de cinco dias.

Condeúba – BA, 05 de julho de 2019.

Silvan Baleiro de Sousa
 Prefeito Municipal

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)		VALOR ESTIMADO ANUAL
CLASSIF.	CREDENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
6º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR, CNPJ 33.957.964/0001-81	R\$ 171.480,00
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)		
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33957.964/0001-81	R\$ 228.720,00
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02	R\$ 228.720,00
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)		VALOR ESTIMADO ANUAL
CLASSIF.	CREDENCIADO	VALOR ESTIMADO ANUAL
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33957.964/0001-81	R\$ 24.300,00
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02	R\$ 24.300,00

, ficando o mesmo convocado para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do termo de adesão, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: (Art. 14 da Lei 8.666/93)
 030701 - SECRETARIA DE SAÚDE
 2.067 - GESTAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA
 2.069 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publique-se,

Condeúba - BA, 05 de julho de 2019.

Silvan Baleiro de Sousa
 Prefeito Municipal

 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO -
 PA 020/2019

FASE 4

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Especial de Credenciamento no interesse da Administração, e com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 020/2019, referente à licitação na modalidade inexigível nº 009/2019, HOMOLOGA e ADJUDICA os referidos procedimentos, especialmente os referentes à habilitação dos profissionais de saúde, fundamentando tal homologação nos documentos que compõem o Processo, se tornando credenciado para atendimento da necessidade do presente certame licitatório precitado:

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2019

FASE 4

Processo de Inexigibilidade nº 009/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba - BA, Fundo Municipal de Saúde - FMS; Contratados:

05 de julho de 2019

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
6º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33.957.964/0001-81
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33.957.964/0001-81
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33.957.964/0001-81
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município; Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 020-A e 020-B/2019; Valor Mensal Estimado: R\$ 56.460,00; Valor Global Estimado: R\$ 677.520,00; Ato de Ratificação de Inexigibilidade: 009/2019, Silvan Baleiro de Sousa – Prefeito Municipal; Vagney Franklin Silveira Pereira – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

FASE 4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba-BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento nº 001/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 que trata do credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médica Especializada e Realização de Exames Específicos, para cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades atendidas pelas unidades e aquelas que, durante a vigência do credenciamento, vierem a integrar os serviços disponibilizados pelo Município, pelo período de 12 (doze) meses, credenciou-se a seguinte empresa:

MÉDICO CLINICO GERAL PSF (6 VAGAS + 2 RESERVA)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
6º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33.957.964/0001-81
MÉDICO PLANTONISTA 12HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33.957.964/0001-81
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02
MÉDICO PLANTONISTA 24HRS (6 VAGAS)	
CLASSIF.	CREDENCIADO
7º	FERNANDO BADARO PIMENTEL JUNIOR , CNPJ 33.957.964/0001-81
8º	KAROLINA SALOMÃO ATAÍDE, CNPJ 33.944.385/0001-02

Condeúba - BA, 05 de julho de 2019.

Wanrléia Soares de Avelar do Nascimento
Presidente da CPL

Antônio Alves de Lima
Membro

Milene Flores Dias
Membro